



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 11 DE 2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 009 de 2019, aprovado em 1ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019.

MESA DIRETORA

MAURICIO GODOY PRADO

Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0002312/2019 13/02/2019 09:50:30

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
90361
0002312/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 11 de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 2019.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOSMUNICIPAIS

154520004.2.011 – Manutenção e fiscalização do Transito

4.4.90.52.00	–	Equipamentos	e	Material
Permanente.....(F.73).....		R\$ 20.000,00		

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do **superávit financeiro** apurado em 31.12.2018 na conta corrente nº 8450-6 - Banco do Brasil C/ Dimutran – Agência 01396-X.

Artigo 3º – Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.